



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 22.25.05/DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de **SEBASTIÃO RODRIGUES BARROS**, com endereço na Rua Antônio Perilo Teixeira, Nº 0, distrito de Betânia, Itapipoca/CE, CEP: 62500970, inscrito no CPF sob o nº 440.684.333-72, pelo Valor Mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de **12 (doze) meses**, para **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vicente Siebra, nº 2880, bairro Julho II, Itapipoca/CE, para funcionamento do arquivo morto da Prefeitura Municipal de Itapipoca**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 05 de Julho de 2022.

**FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Gestão